INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminho para secretaria competente, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), ao cuidado do Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizado um ESTUDO DE VIABILIDADE visando à pintura/retocar uma faixa de pedestres, em frente à Jonas Net, na Avenida José Carolino, no bairro do Teotônio Vilela.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a necessidade de melhorias na sinalização horizontal de trânsito, especificamente com a pintura ou retoque da faixa de pedestres situada em frente à Jonas Net, na Avenida José Carolino, bairro Teotônio Vilela. Trata-se de um ponto estratégico e de intenso fluxo de pessoas e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

No entorno do local encontram-se duas unidades de ensino — a Escola Municipal Teotônio Vilela (EMTA) e o Colégio Paulo Freire —, uma praça pública e um módulo da Polícia Militar, o que torna a área de grande circulação de crianças, adolescentes, pais, educadores e pedestres em geral. Entretanto, a atual condição da faixa de pedestres encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, comprometendo a segurança dos transeuntes e dificultando a percepção dos motoristas quanto ao ponto de travessia.

Digitalizado com CamScanner

A readequação da pintura da faixa contribuirá significativamente para aumentar a segurança viária, reduzir o risco de acidentes e estimular a cultura de respeito às normas de trânsito. Além disso, demonstra o cuidado do Poder Público com a preservação da vida e o bem-estar da comunidade, especialmente em áreas sensíveis e de grande movimentação escolar.

Dessa forma, a realização do estudo de viabilidade e posterior execução do serviço são medidas de interesse público e de caráter preventivo, alinhadas às diretrizes de mobilidade urbana e segurança no trânsito que visam proteger os cidadãos ilheenses.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de novembro de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA
E-mail: gabineterubia@gmail.com

Digitalizado com CamScanner